



52.255.430 BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
CNPJ nº 52.255.430/0001-58

Rua Frei Damião de Bozzano, 27, Centro, Itapororoca/PB
Cel/WhatsApp Nº: (83) 98868-9487
Nome do Representante Legal: Bruno Gomes de Oliveira
ME () EPP () MEI (X)

Ilustre sr(a) agente de contratação da prefeitura municipal de Itapororoca
A empresa acima qualificada apresenta a seguinte proposta para a dispensa de licitação nº:
00004/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00004/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250122DV00004.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para o assessoramento da secretaria de planejamento e políticas públicas, incluindo atividades de planejamento estratégico, análise e formulação de políticas públicas, monitoramento de projetos, estudos técnicos, apoio administrativo e capacitação, visando à melhoria da gestão e à efetividade das ações governamentais.

PROPOSTA

Cod	Discriminação	Und	Qtd	P. Unit.
1	Prestação de serviços técnicos especializados para o assessoramento da secretaria de planejamento e políticas públicas, incluindo atividades de planejamento estratégico, análise e formulação de políticas públicas, monitoramento de projetos, estudos técnicos, apoio administrativo e capacitação, visando à melhoria da gestão e à efetividade das ações governamentais.	Meses	12	R\$ 4.500,00
Valor Global				R\$ 54.000,00
(Cinquenta e Quatro Mil Reais)				

Para os fins desta dispensa, o prestador de serviços declara:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº: 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 ao 49.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o ART. 93 da Lei Nº 8.213/91.
- que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da constituição.
- A referida proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Itapororoca/PB, 28 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Data: 28/01/2025 11:15:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruno Gomes de Oliveira
Representante Legal